



PORTARIA Nº 349/2024
De 29 de Julho de 2024

**RESCINDE UNILATERALMENTE
CONTRATO Nº 004/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração o não-cumprimento total das cláusulas 3.1 e 5.1, I, todas do Contrato Administrativo nº 04/24 e seu termo aditivo, decorrente da licitação Pregão Eletrônico nº 038/23 conforme fatos apresentados pelo fiscal do contrato,

RESOLVE,

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato de forma unilateral, a partir de 29 de agosto de 2024, celebrado com a empresa SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 45.721.815/0001-06, estabelecida a Praça da Sé nº 399, sala 502, Condomínio Zerlini, 5º andar, centro, São Paulo, cujo objeto aquisição de um veículo tipo ambulância O KM.

Art. 2º - Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas "e" da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Julho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



Documento assinado digitalmente
EDSON JOEL LAWALL
Data: 29/07/2024 15:37:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal